



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4852/2022

Data 21/03/2022

Súmula. Adesão ao Decreto nº 10.530, de 16 de março de 2022, do Governo do Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aderido em seu inteiro teor ao Decreto nº 10.530, de 16 de março de 2022, do Governo do Estado do Paraná, quanto às novas medidas para uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de março de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

22/03/2022

Jornal AMP

Página 361

Edição 2481

duis
Ass. Responsável